DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ MARIA PERIM

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Maria Perim**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de março de 2009.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ MARIA PERIM

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Maria Perim**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 9 de março de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **José Maria Perim**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

O empresário José Maria é natural da cidade de Igarapava/SP, e reside há vários anos em nossa cidade, onde constituiu família. Aqui tem exercido com extrema dedicação o seu trabalho como Coordenador da Guarda Mirim, programa que tem uma importância e uma relevância social muito grande para o nosso Município.

Participou da Comissão do Asilo Pio XII com destacada atuação e também é presidente do Rotary Clube de Frutal Sul, pela segunda vez, onde exerceu e exerce várias atividades filantrópicas, sempre lutando em benefício da coletividade.

Trata-se, enfim, de pessoa que tem exemplar vida privada, totalmente integrada à sociedade frutalense, que já o adotou, de fato, como conterrâneo, tornando-se merecido o reconhecimento oficial.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 9 de março de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**